

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: MUNICIPIO DE MUTUNÓPOLIS-GOIÁS

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: EUNICE APARECIDA JESUINA FELIX Função: Secretária De Educação

1. Objeto:

AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA ÔNIBUS SCN-4H21 A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS-GO.

2. Justificativa da necessidade da contratação

Justifica-se a necessidade de aquisição, em caráter emergencial, de turbo compressor destinado ao ônibus de placa PRK-7562, pertencente à frota utilizada pela Secretaria Municipal de Educação de Mutunópolis-GO, em razão da necessidade de restabelecer, com a maior brevidade possível, as condições adequadas de funcionamento do veículo.

O referido ônibus é utilizado no atendimento das demandas do transporte escolar municipal, sendo indispensável para o deslocamento de alunos da rede pública de ensino, especialmente aqueles que dependem do transporte fornecido pelo Município para o acesso regular às unidades escolares.

Foi constatada a necessidade de substituição do turbo compressor do veículo, componente essencial para o adequado funcionamento do motor. A permanência do ônibus fora de operação poderá comprometer a prestação regular do serviço de transporte escolar, ocasionando dificuldades no deslocamento dos estudantes e podendo prejudicar a frequência escolar.

Diante da essencialidade do serviço de transporte escolar e da necessidade de manter a frota municipal em condições adequadas de utilização, a aquisição do componente em caráter emergencial mostra-se necessária para possibilitar o rápido reparo e retorno do veículo às atividades, evitando a interrupção ou redução do atendimento aos alunos.

Ressalta-se que a medida busca preservar a continuidade e a regularidade do serviço público educacional, bem como contribuir para a segurança e a adequada prestação do transporte aos estudantes, considerando

que a indisponibilidade de um veículo da frota pode gerar sobrecarga nos demais veículos e comprometer a logística de atendimento das rotas escolares.

Assim, considerando a necessidade de continuidade do transporte escolar, a indisponibilidade do ônibus de placa PRK-7562 e a importância de sua pronta recuperação para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, justifica-se a aquisição emergencial do turbo compressor compatível com o referido **veículo**, observando-se, no procedimento de contratação, as exigências legais, a compatibilidade do componente, a qualidade do material e a obtenção de condições vantajosas para a Administração Pública.

A aquisição deverá ser realizada exclusivamente na quantidade necessária ao restabelecimento do funcionamento do veículo, mediante a devida comprovação da necessidade, pesquisa de preços e demais documentos pertinentes à instrução do processo administrativo.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	TURBO COMPRESSOR	PÇ	01	R\$ 8.096,33	R\$ 8.096,33
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 8.096,33

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gestora Municipal MARIA APARECIDA DE LIMA

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

(e) I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;

- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

() III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

- () SIM. Descrever:
- (x) NÃO

MUTUNÓPOLIS, aos **22 de setembro** de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

EUNICE APARECIDA JESUINA FELIX
Secretária de Educação

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.